



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) DE SERVIÇO SOCIAL 2º SEMESTRE 2026

OBJETIVO:

Selecionar 2 discentes, regularmente matriculados(as) no curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UFJF, para realizar estágio obrigatório no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Liberdade e Ambulatório Álcool e Drogas HU-UFJF.

DESCRIÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO:

O CAPS Liberdade (HU-UFJF) é um dos cinco CAPS em funcionamento no município de Juiz de Fora e contempla o território Oeste (bairros São Pedro, Borboleta, Santos Dumont, Dom Bosco e Teixeiras). Funciona no Serviço de Psiquiatria do Hospital Universitário da UFJF. O(a) estagiário(a) participará de atividades voltadas ao atendimento e acompanhamento de pessoas portadoras de transtornos mentais graves e permanentes; ações multiprofissionais em saúde; reuniões de equipe; discussões de casos; articulações de rede; elaboração de documentos técnicos sob supervisão. O(a) estagiário(a) acompanhará atendimentos individuais e coletivos, auxiliará na escuta qualificada dos usuários e familiares, bem como na identificação de demandas sociais, socioeconômicas e familiares. Também poderá participar da construção de projetos terapêuticos singulares (PTS), desenvolver atividades socioeducativas, oficinas e ações de mobilização comunitária junto aos usuários do serviço. Além disso, estará envolvido no levantamento e encaminhamento de demandas para a rede de proteção social, articulando recursos e serviços disponíveis no território, sempre sob a orientação de um supervisor habilitado. A vivência proporcionará ao(a) estagiário(a) a oportunidade de compreender a política de saúde mental e a rede de atenção psicossocial, ampliando sua capacidade de análise crítica e intervenção social.

O Ambulatório Álcool e Drogas do HU-UFJF funciona no Serviço de Psiquiatria, no mesmo local de funcionamento do CAPS, mas não se confunde com o CAPS. Na rede de saúde mental do município de Juiz de Fora, este ambulatório realiza atendimentos de casos leves e moderados de uso problemático de substâncias.

O(a) estagiário(a) participará da reunião geral da equipe multiprofissional, acompanhará o acolhimento dos usuários, podendo realizá-lo quando necessário. Sob supervisão, realizará atendimentos individuais e familiares, prestando orientações sobre benefícios sociais, articulação de rede, encaminhamentos e demandas espontâneas.

Auxiliará no planejamento e execução da Reunião mensal com Familiares, incluindo divulgação, mobilização de participantes e acolhimento. Poderá realizar busca ativa de usuários por meio de contato telefônico e articulações de rede.

A vivência permitirá ao(a) estagiário(a) compreender o funcionamento do ambulatório, a política de atenção a pessoas com uso de substâncias e a articulação com a rede de saúde e assistência social, fortalecendo sua capacidade de análise e intervenção profissional.

CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS:

1. Podem se candidatar discentes para realizar estágio 1 ou 2.
2. Discentes interessados(as) em atuar no Ambulatório Álcool e Drogas deverão ter disponibilidade para realizar estágio às sextas-feiras das 12h às 18h (cumprindo carga horária de seis



horas neste dia), tendo em vista que o referido serviço funciona unicamente neste dia e turno.

3. A indisponibilidade para realizar o estágio na sexta-feira a tarde não inviabiliza a inscrição. Nesse caso, o estágio será integralmente concentrando nas atividades do CAPS.
4. O(a) discente interessado(a) em realizar estágio no Ambulatório Álcool e Drogas, além de observar o disposto no item 2, realizará a outra parte da carga horária no CAPS.
5. Independentemente do número de candidatos(as) que manifestem interesse em realizar parte do estágio no Ambulatório Álcool e Drogas, somente um discente será selecionado(a) para esta inserção. Deste modo, entre dois estagiários(as) em exercício, um(a) estará integralmente no CAPS e um(a) estará dividindo a carga horária nos dois serviços.
6. A carga horária semanal do estágio é de 12 horas, podendo ser realizada em três turnos de 4h ou dois turnos de 6h ou um turno de 6h e dois de 3h.
7. A carga horária semanal deverá ser distribuída dentro da seguinte margem de horário: segunda-feira de 9:00 às 17:00; terça-feira de 12:00 às 18:00; quinta-feira de 10:00 às 16:00; sexta-feira de 12:00 às 18:00. (quarta-feira não ocorrerá atividades de estágio).
8. O(a) discente que realizar estágio em jornada que atravesse os turnos da manhã e tarde poderá adaptar o horário às suas necessidades de deslocamento para almoço ou realizar a refeição no próprio serviço.

INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO:

A inscrição será realizada no período de **8:00 do dia 13/07/2026 até 15/07/2026 às 18:00** através do envio, por e-mail, de uma carta de apresentação e intenção.

Enviar a documentação para o e-mail do supervisor de campo, **luiz.baldi@ufjf.br**, com o assunto: **seleção estágio**.

A carta de apresentação e intenção deverá contemplar, no mínimo, os seguintes tópicos:

- **Dados Pessoais:** nome completo, telefone, data de nascimento e naturalidade.
- **Estágio 1 ou 2** (se 2, especificar onde realizou o estágio 1).
- **Resumo acadêmico:** Um breve parágrafo destacando experiências acadêmicas relevantes. Especifique se já tiver iniciado – concluído ou não – outra graduação.
- **Experiências Profissionais:** informações sobre as experiências profissionais, se houver.
- **Participações Acadêmicas:** participação em eventos, cursos, atividades de extensão, monitoria, treinamento profissional, entre outros.
- **Razões do interesse em realizar estágio em Saúde Mental:** discorra de forma livre sobre seus conhecimentos nesta área (se houver), bem como motivações e expectativas.
- **Disponibilidade de horário:** carga horária de interesse, dentro das indicações contidas neste edital. (em caso de estudante trabalhador(a) em regime de escala que implica alternância semanal de dias, especificar essa condição de forma clara e indicar qual seria as duas escalas para realização do estágio de forma alternada semanalmente).

– DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail até o dia **17/07/2026 às 18:00**.